



89
47

-----ATA N.º 216 -----
----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

-----Em 14 de maio de 2021, pelas 17:00 horas, reuniu ordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença dos Vogais Francisco José Pina Queirós e Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----O Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós, declarou aberta a reunião, à qual presidiu, nos termos do disposto no artigo 22.º do CPA, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO -----

-----1. Vencedores dos Global Mobi Awards Prio 2020. -----

-----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

-----1. Suspensão da Linha Botânico entre os dias 10 e 14 de maio devido ao encerramento do Jardim Botânico da Universidade de Coimbra; -----

-----2. Autocolante (a afixar nas viaturas) – Serviço de limpeza interior “Euromex”; -----

-----3. Presidência Portuguesa da União Europeia – Reunião Ministerial Informal – Conselho de Assuntos Gerais – Convento de São Francisco – 17 de maio de 2021; -----

-----4. Pedido de regresso ao serviço do trabalhador Henrique Santos. -----

-----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----

-----1. Consulta Prévia Ref.ª CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Aprovação dos Autos n.º 1, 2 e 3 (Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos);-----

-----2. Concurso Público Ref.ª CP/1916/2021 – Fornecimento contínuo de material OEM (original) para autocarros de marca TEMSA – Autorização de despesa/Decisão de contratar; -----

-----3. Ajustes Diretos Simplificados – Processos autorizados semana 19/2021 – Ratificação; -----

-----4. Concurso Público Ref.ª CP/1914/2021 – Prestação de Serviços de Vigilância, Segurança e Gestão Operacional no Parque de Estacionamento do Vale das Flores – Autorização de despesa/Decisão de contratar;-



-----5. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa – Aprovação do Auto n.º 1 de Vistoria e Medição de Trabalhos Complementares de suprimento de erros; -----

-----6. Consulta Prévia Ref.^a CPR/1865/2021 – Fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Volvo e foles de suspensão – Adjudicação e Aprovação da Minuta. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Pedido de Jornada Contínua – Luís Pato;-----

-----2. Medicina no Trabalho – Realização de exames médicos ao abrigo do novo contrato; -----

-----3. Autorização de despesa; -----

-----4. Autorização de despesa – CTT – Correios de Portugal, S.A.;-----

-----5. Autorização de despesa – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Conta n.º 1144706372; -----

-----6. Autorização de despesa – Galp Power, S.A.; -----

-----7. Pagamento de publicação no Diário da República – Ratificação; -----

-----8. Formação obrigatória de trabalhadores e renovação de títulos habilitantes.-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Presente a ata número cento e quinze, da reunião ordinária de 7 de maio de 2021, cuja leitura foi dispensada em virtude de o texto ter sido previamente distribuído por todos os membros do Conselho de Administração, não havendo correções, foi de imediato aprovada e assinada por todos os membros. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA:-----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia treze de maio de dois mil e vinte e um, que apresenta os seguintes valores:-----

-----Saldo em Caixa: € 8.342,93 (oito mil, trezentos e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos). -----

-----Depósitos à Ordem: € 872.382,21 (oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois euros e vinte e um cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----



-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. VENCEDORES DOS GLOBAL MOBI AWARDS PRIO 2020.**-----

-----Foi presente para conhecimento do Conselho de Administração, o teor do email remetido pelo Presidente do Júri do concurso referido em título, a anunciar que o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), foi galardoado pelo terceiro ano consecutivo nos Global Mobi Awards, prémio que pretende destacar os melhores projetos nacionais e entidades no setor da mobilidade inteligente, em dez categorias.-----

-----Coimbra venceu, pela primeira vez, na categoria Cidades, *ex-aequo* com o Município do Porto, agora pelas medidas de extensão da rede dos SMTUC e criação de novos serviços de mobilidade em tempos de pandemia. -----

-----O Júri constituído por jornalistas em representação dos mais importantes órgãos de comunicação social nacionais, académicos e representantes de associações e empresas avaliou as cinquenta e três candidaturas, tendo considerado muito importante o esforço efetuado pelos SMTUC para servir novas populações e inovar na área da mobilidade sustentável, apesar das dificuldades operacionais e a quebra na procura induzidas pelos tempos de pandemia que estamos a atravessar. -----

-----A candidatura realçava ainda a importância, para o levantamento das necessidades em termos de mobilidade das populações, da Estratégia Municipal de Saúde e dos resultados da participação pública expressos no Perfil Municipal de Saúde, em que o eixo dos transportes públicos foi considerado como um dos mais relevantes para a qualidade de vida e para o consequente impacto na saúde pública. -----

-----A entrega de prémios foi realizada em Lisboa, onde o Município esteve representado pela Vereadora e Vogal do Conselho de Administração Regina Bento e foi transmitida digitalmente no dia 12 de maio. -----

-----Os Global Mobi Awards Prio são uma iniciativa das marcas de informação “Dinheiro Vivo” e “Motor24” do Global Media Group e é única nesta área a nível nacional. -----

-----O Conselho de Administração dos SMTUC entende que esta conquista apenas foi possível graças ao empenho dos colaboradores dos SMTUC e à qualidade do seu trabalho, ainda mais relevante pelos momentos difíceis que atravessamos, pelo que agradece toda esta colaboração que



se tem verificado e que certamente se irá prolongar no futuro, estando este conselho motivado para isso, naquilo que lhe possa competir. Agradece em particular ao Sr. Eng.º Luís Santos, do Gabinete de Estudos e Projetos dos SMTUC, responsável pela elaboração e submissão da candidatura a estes prémios, tendo o de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3466/2021:** -----

-----**Tomar conhecimento e divulgar internamente.**-----

-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:** -----

-----**1. SUSPENSÃO DA LINHA BOTÂNICO ENTRE OS DIAS 10 E 14 DE MAIO DEVIDO AO ENCERRAMENTO DO JARDIM BOTÂNICO DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA.**-----

-----Sobre o assunto em título, através da informação registada sob o n.º 4220/2021, de 5 de maio, o Técnico Superior Ricardo Grade, informa o Jardim Botânico da Universidade de Coimbra, através do e-mail remetido no passado dia 29/04/2021, deu conta que no âmbito dos trabalhos a decorrer nas instalações da EDP, a empresa iria levar a cabo a remoção da cobertura de amianto da subestação elétrica, situada na zona adjacente ao jardim Botânico, mais concretamente no arruamento de acesso ao jardim, por onde circula a Linha Botânico. -----

-----No sentido de aceder ao telhado, foi informado ainda que será necessário a instalação de uma grua na zona da calçada do arruamento, imediatamente a seguir à zona da cancela automática, bem como devido à natureza dos trabalhos, será obrigatório que todo o espaço seja vedado ao público, para evitar potenciais contaminações. Por esse motivo, a direção do Jardim Botânico indica que o portão da Rua da Alegria, de acesso ao referido jardim, será fechado enquanto decorrerem os trabalhos, situação que implica alterações à Linha Botânico. -----

-----Consultado o sistema de bilhética, verificou-se que o número de passageiros transportados na Linha Botânico é diminuto, sendo que em média transporta dois passageiros por viagem, atendendo às duas viaturas que asseguram o serviço, com dezoito viagens diárias, muito embora existam períodos significativos do dia em que não transportam passageiros. -----

-----Importa também salientar que o percurso alternativo não se adequa a uma utilização diária intensa, porquanto o atravessamento das ruas Ferreira Borges e Visconde da Luz, acrescidas da circulação da Linha Azul, irá sobrecarregar um canal de circulação pedonal, com os naturais constrangimentos que daí possam advir. -----



-----Face ao exposto, propõe:-----

----- - A suspensão da Linha Botânico, enquanto decorrerem os trabalhos de remoção da cobertura.

----- - A aprovação do aviso ao público, que anexa, e respetiva difusão pelos canais habituais. -----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção informou que face à suspensão da intervenção programada, devido às condições climáticas, de acordo com a comunicação da Direção do Jardim Botânico a obra ficou agendada para a próxima semana, de 17 a 21 de maio.-----

-----Perante esta alteração o serviço da Linha Botânico foi restabelecido a partir das 13h30, do dia 10. -----

-----Pelo exposto solicita aprovação da suspensão do serviço desta linha, no período de 17 a 21 de maio. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3467/2021: -----

-----Autorizar nos termos propostos. Divulgue-se. -----

-----**2. AUTOCOLANTE (A AFIXAR NAS VIATURAS) – SERVIÇO DE LIMPEZA INTERIOR “EUROMEX”.**-----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4517/2021, de 12 de maio, subscrita pelo Técnico Superior Hélio Paulino, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, a informar que a limpeza interior das viaturas é efetuada ao abrigo do contrato de “Aquisição de serviços de limpeza interior das viaturas de transporte público de passageiros”, (CP/1848/2020), celebrado com a empresa “Euromex – Facility Services, Lda.”, com efeitos a 10 de abril de 2021. -----

-----Nesse sentido, dando continuidade à deliberação do Conselho de Administração de 15 de outubro de 2020, com o n.º 8453, coloca à superior consideração a aprovação do modelo de autocolante em anexo à informação, o qual será posteriormente adquirido e afixado no interior das viaturas destes Serviços Municipalizados. -----

-----Atendendo ao informado propõe ainda que, face à relevância do tema, seja de futuro contemplado no caderno de encargos o fornecimento e aplicação nas viaturas deste elemento



identificativo, autocolante, o qual deve observar, as medidas e texto, devidamente adaptado ao objeto do procedimento. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3468/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. PRESIDÊNCIA PORTUGUESA DA UNIÃO EUROPEIA – REUNIÃO MINISTERIAL INFORMAL – CONSELHO DE ASSUNTOS GERAIS – CONVENTO DE SÃO FRANCISCO – 17 DE MAIO DE 2021.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4520/2021, de 13 de maio, subscrita pelo Técnico Superior Ricardo Grade, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte. -----

-----No âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia (PPUE) irá decorrer na Cidade de Coimbra uma Reunião Ministerial Informal, mais concretamente um Conselho de Assuntos Gerais (CGA) informal, que contará com a presença dos Ministros dos Assuntos Europeus, a realizar na tarde de dia 17 no Convento de São Francisco. -----

-----Nesse sentido, devido à necessidade de garantir as condições de segurança adequadas à natureza do evento, até porque se trata de um evento com grau de ameaça III, a Polícia de Segurança Pública (PSP), irá implementar um dispositivo de segurança, mais abrangente e de maior envergadura entre 16 de maio, tarde de domingo, e previsivelmente 18 de maio, final do dia de terça-feira, com o objetivo de garantir a segurança do Convento de São Francisco, e dos locais de alojamento das diversas delegações, bem como a manutenção de itinerários desimpedidos para a circulação das delegações entre os locais de alojamentos e o Convento de S. Francisco e entre estes e os equipamentos hospitalares de referência – corredores de emergência. De realçar ainda que os constrangimentos em relação ao trânsito e estacionamento terão particular incidência, desde 16 de maio, na Avenida da Guarda Inglesa e Avenida João das Regras. -----

-----Assim, verificar-se-ão constrangimentos ao estacionamento e circulação de viaturas nas artérias adjacentes ao Hotel Vila Galé Coimbra, ao Hotel Quinta das Lágrimas e nas vias envolventes ao Convento de São Francisco, nomeadamente na avenida da Guarda Inglesa, avenida João das Regras, rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, rua António Augusto Gonçalves e rua



[Handwritten signature]

Feitoria dos Linhos. O impedimento da circulação nas zonas envolventes ao Convento de São Francisco está previsto entre as 12h00 e as 24h00 do dia 17 de maio.-----

-----Face aos constrangimentos previstos, a rede de transportes dos SMTUC será fortemente afetada, atendendo a que se trata de um dia útil, com o funcionamento dos estabelecimentos de ensino a decorrer, pelo que serão necessários um conjunto de alterações os percursos das linhas afetadas, no sentido de não prejudicar o acesso e/ou regresso, particularmente dos alunos, aos estabelecimentos escolares. De igual modo, o acesso aos equipamentos de saúde terá também de ser salvaguardado. As alterações serão dadas a conhecer aos utentes dos transportes, de acordo com o aviso ao público, que anexa à presente informação.-----

-----Deste modo, prevêem-se implicações nas Linhas n.ºs 6, 6F, 12, 13, 13P, 14, 14T, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 32, 38, 41, 43, 47, 48 e 49 que efetuarão percursos alternativos. -----

-----Assim, as Linhas n.ºs 13P, 14, 38, 41 e 48, no sentido Santa Clara/Portagem, a partir da Guarda Inglesa, efetuam percurso alternativo pela avenida de Conimbriga, invertendo o sentido na rotunda de confluência entre a avenida João das Regras e a avenida Inês de Castro. No caso concreto da Linha n.º 41, a partir da rotunda do Aldi, circula pela rua Luís António Verney, em direção à avenida de Conimbriga. -----

-----No sentido inverso, entre a Beira Rio e Santa Clara, as Linhas n.ºs 12, 12R, 13P, 14T, 17, 21, 21R, 21T, 32, 38 e 48, a partir da ponte de Santa Clara, efetuam percurso pela avenida de Conimbriga em direção à rotunda de acesso ao Planalto de Santa Clara (Fórum), retomando os seus percursos habituais. -----

-----As Linhas n.ºs 6, 6F, 20, 20T, 31, 49 e 49T, no sentido Santa Clara/Portagem, a partir da rotunda Baden Powell, passam a efetuar percurso pela rua Mendes dos Remédios, rua Rui Braga Carrington da Costa, rotunda do Lagar, rua José Branquinho de Carvalho, avenida José Bonifácio de Andrade e Silva e avenida de Conimbriga, invertendo o sentido na rotunda de confluência entre a avenida João das Regras e a avenida Inês de Castro, na direção da Portagem. -----

-----Já no que diz respeito ao sentido Portagem/Santa Clara, as Linhas n.ºs 6, 6F, 13, 31, 49 e 49T, a partir da ponte de Santa Clara, efetuam percurso alternativo pela avenida de Conimbriga, avenida José Bonifácio de Andrade e Silva, rua José Branquinho de Carvalho, rotunda do Lagar, rua Rui



47
Braga Carrington da Costa e rua Mendes dos Remédios, até à rotunda Baden Powell, retomando aí os seus percursos. -----

fun -----No caso concreto das Linhas n.ºs 6, 6F, 13, 20 e 31, deverão servir a rua Rui Braga Carrington da Costa e rua Mendes dos Remédios, até à rotunda Baden Powell, onde invertem o sentido e retomam os percursos habituais, em ambos os sentidos das linhas. -----

-----As Linhas n.ºs 18, 23, 43, 43V e 47, em ambos os sentidos, a partir da rotunda das Lajes, efetuam percurso alternativo, pela avenida Inês de Castro. -----

-----Relativamente às linhas que servem a Escola Básica 2,3 Poeta Silva Gaio, nomeadamente as Linhas n.ºs 13T, 23, 49T, 13, 18, 47, 31, 13P e 36, nos horários indicados, servirão a referida escola a partir das paragens localizadas da rua Luís António Verney e efetuam inversão de marcha na rotunda do Aldi, na avenida da Guarda Inglesa, prosseguindo os seus percursos alternativos a partir da avenida de Conimbriga. -----

-----Por último, no que respeita à Linha Botânico, embora o seu percurso seja afetado pelos condicionamentos previstos, a sua circulação encontra-se suspensa entre 17 e 21 de maio. -----

-----Também no sentido de permitir um melhor acesso à zona do Rossio de Santa Clara, atendendo às limitações previstas, considera importante a instalação de duas paragens provisórias, a funcionar no dia 17 de maio, de modo a permitir o embarque e/ou desembarque de passageiros provenientes da zona com limitação de acesso, junto ao Parque de Estacionamento da Praça das Cortes, em ambos os sentidos. -----

-----Por último, no sentido de operacionalizar as alterações a implementar para estes dias, considera fundamental que o Setor de Controlo de Rede (SCR), aloque os meios necessários ao acompanhamento da rede de transportes, bem como do reforço de operadores do SAE no dia do evento. De igual modo, também os encarregados gerais operacionais deverão ser reforçados nestes dias, no sentido de acompanharem as alterações previstas à programação da rede de transportes. ---

-----Face ao exposto, propõe:-----

----- - A Implementação dos percursos alternativos às Linhas n.ºs 6, 6F, 12, 13, 13P, 14, 14T, 17, 18, 20, 21, 23, 31, 32, 38, 41, 43, 47, 48 e 49, conforme descrito anteriormente;-----

----- - A divulgação do aviso ao público, que anexa à presente informação, com as alterações previstas. -----



-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção concordou com a proposta de alteração da rede de transportes, face aos condicionalismos de circulação rodoviária resultantes do evento que decorre no Convento de S. Francisco, e solicitou aprovação superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3469/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos. Divulgue-se pelos canais habituais.**-----

-----**4. PEDIDO DE REGRESSO AO SERVIÇO DO TRABALHADOR HENRIQUE SANTOS.**-----

-----Na sequência do pedido do Assistente Operacional Henrique Santos n.º 937, com efeitos a partir do dia 17 de maio do corrente ano, o Chefe de Divisão de Serviços de Produção, através da informação registada sob o n.º 4564, de 14 de maio de 2021, informou que o mesmo poderá ser reintegrado na área onde estava a desempenhar funções, em regime de serviços melhorados, designadamente no Serviço de Estatística (SES), aos dias úteis, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, podendo eventualmente, a título excecional, prestar apoio a outras áreas da Divisão de Serviços de Produção (DSP), que necessitem.-----

-----Face a este regresso ao serviço, propõe que o trabalhador seja submetido no mais curto prazo a consulta de Medicina do Trabalho e o Serviço de Recursos Humanos (SRH) providencie no sentido de ser registado no sistema de controlo de assiduidade. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3470/2021:** -----

-----**Autorizar a afetação do trabalhador Henrique Miguel Martins Santos ao serviço de Estatística da DSP, conforme proposto.**-----

-----**À SRH para os devidos efeitos, incluindo convocatória do trabalhador para consulta de medicina no trabalho.**-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1761/2020 – EMPREITADA DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS BALNEÁRIOS DA DIVISÃO DE EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – APROVAÇÃO DOS AUTOS N.º 1, 2 E 3 (AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS).**



-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4498/2021, de 12 de maio, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a remeter para aprovação, os Autos n.ºs 1, 2 e 3 (Auto de Vistoria e Medição de Trabalhos) de trabalhos contratuais realizados em 31/10/2020, 1/12/2020 e 24/01/2021, no valor de 21.980,54 €, 27.710,50 € e 3.746,93 € (isentos de IVA), referentes à empreitada de “Consulta Prévia Ref.ª CPR/1761/2020 – Empreitada de obras de reabilitação dos balneários da Divisão de Equipamento e Manutenção dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”, adjudicada por deliberação registada sob o n.º 6007, do Conselho de Administração, em 08/07/2020, à entidade Oliveira & Paiva – Engenharia e Construção, Lda., pelo valor contratual de 53.437,98 € (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e sete euros e noventa e oito centavos), para satisfação do pagamento das faturas à entidade Oliveira & Paiva – Engenharia e Construção, Lda. -----

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Diretor de Fiscalização de Obra: Nuno Miguel da Silva Faria, Técnico Superior – Categoria Profissional: Eng.º Eletrotécnico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3471/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1916/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL OEM (ORIGINAL) PARA AUTOCARROS DE MARCA TEMSA – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

-----Sobre este assunto, atendendo à necessidade de se promover a abertura de um procedimento tendo em vista o “fornecimento contínuo de material OEM (original) para autocarros de marca TEMSA”, dado que o procedimento anterior terminou em 28/03/2021, conforme informação registada com o n.º 3378/2021, de 12 de abril, subscrita pelo Coordenador Técnico Vítor Pereira, foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4559/2021, de 14 de maio, elaborada pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a colocar, à consideração superior a abertura de um



Handwritten signature and number 7

procedimento, por concurso público, para garantir o fornecimento de peças originais para os autocarros de marca TEMSA, nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto do procedimento: fornecimento contínuo de material OEM (original) para autocarros de marca TEMSA. -----

-----Escolha do procedimento: por Concurso Público, nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal;-----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, anexa anúncio, programa de concurso e caderno de encargos. -----

-----Prazo de execução: doze meses, a iniciar no dia seguinte à data da outorga do contrato, ou até atingir o limite estabelecido para o preço base.-----

-----Preço base: 30.000,00 € (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de fornecimentos do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos.-----

-----Caução: não é exigida caução. -----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José dos Reis Monteiro, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria; Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Pedro António Dias Serrano, Enc. Geral Operacional. -----

-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será substituído por Ricardo José dos Reis Monteiro. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----



-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação de decisão de contratar e decisão de autorização da despesa pelo valor total estimado de 30.000,00 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----A escolha do procedimento nos termos do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal; -----

-----Aprovação do anúncio, programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP; -----

-----Aprovação do Júri do procedimento, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do mesmo diploma; --

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, na Chefe da Divisão de Equipamento e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Encarregado Geral Operacional, Pedro António Dias Serrano. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3472/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----



[Handwritten signature]

-----3. AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS – PROCESSOS AUTORIZADOS SEMANA 19/2021 – RATIFICAÇÃO.-----

-----Relativamente a este assunto, conforme determinação da Vogal do C.A., Dr.^a Regina Bento, datada de 28/02/2021, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, submeteu, para conhecimento e ratificação do Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 4577, de 14 de maio de 2021, com a lista dos procedimentos autorizados, por ajuste direto simplificado, relativos a aquisições na área da manutenção da frota e outras essenciais ao funcionamento dos serviços, durante a semana referida em título:-----

-----Requisição Externa n.º 473/21 Valor Total 727,65 € (c/ IVA) - Entidade “Plastubo” - Materiais adquiridos Material de construção civil “canalizações”;-----

-----Requisição Externa n.º 528/21 - Valor Total 779,84 € (c/ IVA) - Entidade “Eurocomponentes” - Materiais adquiridos Material para sistemas de direção e refrigeração;-----

-----Requisição Externa n.º 529/21 - Valor Total 657,48 € (c/ IVA) - Entidade “Trinac” - Materiais adquiridos Material para soldadura;-----

-----Requisição Externa n.º 530/21 - Valor Total 214,34 € (c/ IVA) - Entidade “Vidraria JR” - Materiais adquiridos Vidro plástico “acrílico”; -----

-----Requisição Externa n.º 531/21 - Valor Total 498,15 € (c/ IVA) - Entidade “Central H.M.X.” - Materiais adquiridos Produto lava mãos;-----

-----Requisição Externa n.º 532/21 - Valor Total 97,22 € (c/ IVA) - Entidade “Mercedes-Benz Retail” - Materiais adquiridos Material para sistema elétrico (sensor de posição e conversor de pressão;-----

-----Requisição Externa n.º 533/21 - Valor Total 184,50 € (c/ IVA) - Entidade “Comercialpeças” - Materiais adquiridos Barra longitudinal do pendural à manga de eixo; -----

-----Requisição Externa n.º 534/21 - Valor Total 395,72 € (c/ IVA) - Entidade “Comercialpeças” - Materiais adquiridos Tensor de correia e pernes roda de trás;-----

-----Requisição Externa n.º 535/21 - Valor Total 320,23 € (c/ IVA) - Entidade “MAN Truck & Bus” - Materiais adquiridos Braço de suspensão superior frente esquerdo;-----

-----Requisição Externa n.º 537/21 - Valor Total 503,07 € (c/ IVA) - Entidade “Viseldiesel” - Materiais adquiridos Motores de arranque Bosch;-----



-----Requisição Externa n.º 538/21 - Valor Total 529,49 € (c/ IVA) - Entidade “Jomirpeças” -
Materiais adquiridos Material de eletricidade auto “farolins”;-----
-----Requisição Externa n.º 539/21 - Valor Total 445,26 € (c/ IVA) - Entidade “Lusilectra” -
Materiais adquiridos Inspeção anual/revisão de elevadores de coluna;-----
-----Requisição Externa n.º 540/21 - Valor Total 623,61 € (c/ IVA) - Entidade “Casa Mousinho” -
Materiais adquiridos Bandeiras triangulares “Cidade de Coimbra” e com identidade “SMTUC”;---
-----Requisição Externa n.º 541/21 - Valor Total 276,18 € (c/ IVA) - Entidade “Riso Ibérica” -
Materiais adquiridos Material para serviço nas oficinas de artes gráficas “Tinteiros”;-----
-----Requisição Externa n.º 542/21 - Valor Total 57,10 € (c/ IVA) - Entidade “Autoaval” -
Materiais adquiridos Material de mecânica e eletricidade auto; -----
-----Requisição Externa n.º 545/21 - Valor Total 63,00 € (c/ IVA) - Entidade “Tekhnoma” -
Materiais adquiridos Componentes de informática “Disco”;-----
-----Requisição Externa n.º 546/21 - Valor Total 273,80 € (c/ IVA) - Entidade “Equifermaq” -
Materiais adquiridos Cabo de aço galv. 8MM;-----
-----Requisição Externa n.º 547/21 - Valor Total 51,66 € (c/ IVA) - Entidade “Joaquim Ramos
Fonseca e Filhos” - Materiais adquiridos Material para construção civil “areia”;-----
-----Requisição Externa n.º 548/21 - Valor Total 215,25 € (c/ IVA) - Entidade “Fundição Cruz” -
Materiais adquiridos Serviço de decapagem e lacagem de brasões”; -----
-----Requisição Externa n.º 549/21 - Valor Total 363,10 € (c/ IVA) - Entidade “Linha Ok” -
Materiais adquiridos Material para sistema de refrigeração “Bomba de água”;-----
-----Requisição Externa n.º 550/21 - Valor Total 541,72 € (c/ IVA) - Entidade “Passo Médio” -
Materiais adquiridos Material para sistema de direção, refrigeração e suspensão;-----
-----Requisição Externa n.º 551/21 - Valor Total 440,46 € (c/ IVA) - Entidade “Sipauto” -
Materiais adquiridos Filtro óleo do motor e sensor desgaste travão da frente; -----
-----Requisição Externa n.º 552/21 - Valor Total 508,04 € (c/ IVA) - Entidade “Passo Médio” -
Materiais adquiridos Tensor de correia e juntas de radiador “AGR”;-----
-----Requisição Externa n.º 553/21 - Valor Total 357,41 € (c/ IVA) - Entidade “Passo Médio” -
Materiais adquiridos Tensor de correia de ar condicionado. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----Deliberação n.º 3473/2021: -----

-----Ratificar. -----

-----4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1914/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E GESTÃO OPERACIONAL NO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO VALE DAS FLORES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Para este assunto, na sequência da fundamentação apresentada na informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Melo, com o registo n.º 4186/2021, de 4 de maio, e subsequente despacho do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, de 5 de maio de 2021, foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4583/2021, de 14 de maio, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a colocar à consideração superior a abertura de um procedimento, nos seguintes termos e condições: -----

-----Objeto do procedimento: prestação de serviços de vigilância, segurança e gestão operacional no parque de estacionamento do Vale das Flores (Código CPV 79710000-4 – Serviços de Segurança, de acordo com o Vocabulário Comum para Contratos Públicos); -----

-----Escolha do procedimento: por concurso público, efetuada ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos e da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º do mesmo diploma legal;

-----Prazo de execução: pelo período de doze meses, com início previsível em 01/06/2021, ou a partir do primeiro dia útil seguinte à data da outorga do contrato escrito, nos termos da Cláusula 4.ª do caderno de encargos; -----

-----Preço base: fixado no caderno de encargos, é de 36.750,00 € (trinta e seis mil, setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, utilizando como referência os custos médios unitários de prestações do mesmo tipo adjudicados em anteriores procedimentos, nos termos do artigo 47.º do CCP, com a seguinte repartição anual: -----

----- - Ano 2021 – 21.437,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (junho – dezembro); -----

----- - Ano 2022 – 15.312,50 €, acrescido de IVA à taxa legal em vigor (janeiro – maio). -----



-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 73.º, da Lei n.º 75-B/2020, de 31/12, do Orçamento do Estado para 2021, a presente despesa não ultrapassa o valor gasto em 2020 em prestações do mesmo tipo adjudicadas em anteriores procedimentos. -----

-----Peças do procedimento: nos termos do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 40.º do CCP, anexa o anúncio e programa de concurso, nos termos do artigo 41.º do CCP e caderno de encargos nos termos do artigo 42.º a 49.º do CCP. -----

-----Júri do procedimento, nos termos do artigo 67.º do CCP, assim constituído: -----

----- - 1.º Membro efetivo – Presidente: Óscar Carvalho Pinto Carneiro, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, Técnico Superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Miguel dos Santos Pinto, Técnico Superior; -----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão. -----

-----O Presidente do Júri, Óscar Carvalho Pinto Carneiro, nas suas faltas e impedimentos será substituído pelo 2.º membro efetivo, Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes. -----

-----Todos os elementos propostos para a constituição do júri antes do início de funções, irão apresentar a declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII no Código dos Contratos Públicos, e que dele faz integrante, nos termos do n.º 5, do artigo 67.º do CCP. -----

-----Caução: não é exigida a prestação de caução, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----A decisão de contratar/autorizar despesa é tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho. -----

-----Assim, e tendo em conta o anteriormente exposto, propõe: -----

-----Aprovação da decisão de contratar e decisão de autorização da despesa, pelo valor total estimado de 36.750,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos; -----



-----A escolha do procedimento por Concurso Público, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, ao abrigo da alínea b), do artigo 20.º do mesmo diploma; -----

-----Aprovação do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Aprovação do Júri do Procedimento, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos das peças do procedimento, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação) e 100.º (notificação da minuta do contrato); -----

-----Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovar como Gestor do Contrato, Paulo Jorge Vieira de Melo Pinto Lopes, Técnico Superior. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3474/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**5. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1837/2020 – EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE UTILIZAÇÃO EM BAIXA TENSÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NA GUARDA INGLESA – APROVAÇÃO DO AUTO N.º 1 DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DE SUPRIMENTO DE ERROS.** -----

-----Para este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação registada sob o n.º 4587/2021, de 14 de maio, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a remeter para aprovação, o Auto n.º 1 (Auto de



Vistoria e Medição de Trabalhos) de trabalhos complementares de suprimento de erros realizado em 11/05/2021, no valor de 69,85 € (sessenta e nove euros e oitenta e cinco centimos), isento de IVA, referente à empreitada de “Consulta Prévia Ref.^a CPR/1837/2020 – Empreitada de remodelação das instalações elétricas de utilização em Baixa Tensão dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, na Guarda Inglesa”, adjudicada por deliberação com o registo n.º 10734, do Conselho de Administração, em 18/12/2020, à entidade Helenos, S.A., pelo valor contratual de 51.514,92 € (cinquenta e um mil, quinhentos e catorze euros e noventa e dois centimos). -----

-----Fiscalização a cargo de: Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra - Diretor de Fiscalização de Obra: José Manuel Junqueiro Galas, Técnico Superior - Categoria Profissional: Eng.º Eletrotécnico. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3475/2021:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**6. CONSULTA PRÉVIA REF.^a CPR/1865/2021 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE STOCK PARA AUTOCARROS DA MARCA VOLVO E FOLAS DE SUSPENSÃO – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Sobre o assunto em título foi presente a informação subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, registada sob o n.º 4600/2021, de 14 de maio, que foi objeto do despacho de concordo, do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração de 9 de abril de 2021, com o registo n.º 3340, procedeu-se à análise da proposta apresentada, foi elaborado o projeto de decisão de adjudicação que submete para decisão, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em epígrafe, conforme determina o disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP).

-----Nestes termos, e considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe:-----

-----De harmonia com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, que o Conselho de Administração adjudique ao concorrente **Leiripesados – Comércio de Peças, Lda.**, o fornecimento contínuo de material de *stock* para autocarros da marca Volvo e folas de suspensão, para os seguintes lotes:-----



----- - Lote 1 – Peças p/sistemas de travagem p/autocarros de marca Volvo, pelo valor total de **10.007,73 € (dez mil, sete euros e setenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

----- - Lote 2 – Material de mecânica geral p/autocarros de marca Volvo, pelo valor total de **11.006,68 € (onze mil, seis euros e sessenta e oito cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

----- - Lote 3 – Filtros p/autocarros de marca Volvo, pelo valor total de **2.451,43 € (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um euros e quarenta e três cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

----- - Lote 4 – Foles de suspensão, pelo valor total de **2.621,76 € (dois mil, seiscentos e vinte e um euro e setenta e seis cêntimos)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta. -----

-----Nota: atendendo a que o concorrente adicionou um artigo no Lote 2, que pertencia ao Lote 1, foram recabimentadas as informações de cabimento, mantendo os artigos nos respetivos lotes iniciais. -----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são da responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 25/01/2021, conforme consta das informações de cabimento com os números sequenciais: 2188, 2189, 2190 e 2191, que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis, através da emissão dos comprovativos, com os números sequenciais: 2971, 2972, 2973 e 2974, que integram o processo administrativo. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 3476/2021: -----

-----Adjudicar nos termos propostos.-----

-----Aprovar a minuta do contrato. -----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

-----1. PEDIDO DE JORNADA CONTÍNUA – LUÍS PATO. -----

-----Relativamente ao ponto em epígrafe foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico José Fernandes, registada sob o n.º 4076, em 30 de abril de 2021, a informar que o trabalhador Luís Pato, com a categoria de Técnico de Informática, através de requerimento com o registo n.º 2733, de 23 de março de 2021, solicitou o horário de trabalho em regime de jornada contínua, das 08:00 horas às 15:30 horas, para poder fazer face aos constrangimentos pessoais, familiares e académicos. -----

-----O pedido tem enquadramento legal no artigo 114.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada e publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

-----Ao requerente foi autorizada, em 22 de janeiro de 2021, a prática de horário flexível, a ser efetuada entre as 8 horas e as 20 horas, com dois períodos de presença obrigatória e o cumprimento das plataformas fixas das 10:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, através da informação com o registo n.º 2733, de 15 de abril de 2021, “considera não se encontrarem reunidas condições para a alteração do regime de horário a praticar, devendo manter-se o horário flexível aprovado.” -----

-----Na sequência da informação da Secção de Recursos Humanos e do despacho do desfavorável do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informou que não estão reunidas as condições para deferir o pedido. -----

-----Em despacho proferido sobre a presente informação, a Vogal do Conselho de Administração, Dra. Regina Bento, solicitou a evidência de que foi comunicada ao trabalhador a deliberação do Conselho de Administração de 22/01/2021, exarada na informação interna n.º 631, de 19/01/2021, no âmbito do pedido de horário flexível. -----



-----Em cumprimento do referido despacho a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira remeteu a informação prestada pelo Coordenador Técnico José Vaz, que declara: -----

-----O trabalhador teve conhecimento, no dia 23/03/2021, pelas 11:28 horas, via *MyDoc* da deliberação de 22/01/2021, com o registo n.º 882, em que foi que autorizada a prática do horário flexível, tendo às 15:59 horas, do mesmo dia, entregado novo pedido de jornada contínua. -----

-----Aquando da referida autorização para a prática de horário flexível, o trabalhador encontrava-se de licença por doença e quando regressou ao serviço solicitou que o trabalhador Luís Pato se deslocasse aos Recursos Humanos para tomar conhecimento presencial da referida autorização. ---

-----Mais informa que o trabalhador ainda não compareceu nos Recursos Humanos para responder à sua solicitação, não tomando conhecimento presencial, tendo entretanto entrado novamente de licença por doença. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3477/2021:** -----

-----**Manter a deliberação do Conselho de Administração de 22/01/2021 que autorizou a atribuição de horário flexível.** -----

-----**À SRH para notificação por escrito do trabalhador.** -----

-----**2. MEDICINA NO TRABALHO – REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS AO ABRIGO DO NOVO CONTRATO.**-----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração informação subscrita pela Técnica Superior Raquel Vieira, registada sob o n.º 4246, em 5 de maio de 2021, que se transcreve:-----

-----*No decorrer do presente mês iniciar-se-á um novo contrato de Medicina no Trabalho, ao abrigo do Acordo Quadro (Ref.ª AQ_6/20 - Aquisição de serviços de saúde no trabalho), em agrupamento de entidade entre a Câmara Municipal e os SMTUC), pelo que se considera de extrema importância acautelar situações de incumprimento no que respeita à comparência nos exames médicos.* -----

-----*Como se pode verificar nas tabelas anexas, há um número significativo de trabalhadores que se encontram sem aptidão médica, por falta aos referidos exames, nomeadamente:* -----



----- - Com data da última ficha de aptidão em 2016, ou seja, exame médico caducado: 2 trabalhadores da DSP;-----

----- - Com data da última ficha de aptidão em 2017, ou seja, exame médico caducado: cerca de 50 trabalhadores da DSP;-----

----- - Com data da última ficha de aptidão em 2018, ou seja, exame médico caducado: 26 trabalhadores da DSP e 5 trabalhadores da DEM;-----

----- - Com data da última ficha de aptidão em 2019, ou seja, exame médico caducado: 127 trabalhadores da DSP e 19 trabalhadores da DEM;-----

-----Esta situação decorre num incumprimento legal que poderá acarretar consequências graves para os SMTUC, entre elas coimas, e em caso de acidente de trabalho escusa da seguradora em reparar os danos daí decorrentes. -----

-----No decorrer do ano de 2020, existiram alguns constrangimentos decorrentes da recomendação e orientação da DGS e imposta pelo Estado de Emergência e Calamidade por conta da pandemia Covid-19 e que provocaram alguns atrasos na marcação e realização de exames de Medicina do Trabalho, no entanto, não justifica todo o atraso que se verifica, nomeadamente, o relativo aos anos anteriores. -----

-----Deste modo, relembra-se que as consultas e exames médicos no âmbito da Medicina do Trabalho são de carácter obrigatório, constituindo este um dever do trabalhador (para efeitos do disposto da alínea d), do art.º 17, da Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, Regime Jurídico da Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho, na sua redação atual, e art.º 73, da Lei n.º 35/2014, Lei Geral do Trabalho, na sua redação atual), não podendo este recusar-se a comparecer aos mesmos. -----

-----Com o objetivo de minimizar as faltas dos trabalhadores aos exames médicos sugere-se que não devam ser aceites trocas para os dias das convocatórias e que, dentro do possível, sejam conciliados os turnos / horários, de forma a que, o tempo dispensado seja incluído em horário normal de trabalho. Se tal não for de todo exequível, o tempo despendido para o efeito tem de ser compensado, devendo ser apresentado o respetivo comprovativo de presença nos exames/consulta. -----



-----Os convocados para as consultas devem na semana que antecede à realização da mesma dirigir-se ao seu serviço de afetação, no sentido de proceder ao levantamento da credencial para realização dos exames laboratoriais e radiológicos necessários para o efeito.-----

-----Na consulta devem apresentar o respetivo boletim de vacinas.-----

-----Na impossibilidade de comparência aos exames resultantes das convocatórias emitidas pela Secção de Recursos Humanos, o trabalhador deve informar este serviço com a antecedência mínima de 2 dias úteis, por forma a que os respetivos técnicos possam proceder à sua substituição e reagendar os exames/consulta para nova data.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3478/2021:** -----

-----**Autorizar nos termos propostos.** -----

-----**3. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Técnica Superior Raquel Vizeu, registada sob o n.º 4346/2021, de 7 de maio, a solicitar autorização da despesa, assunção dos respetivos compromissos e posterior contabilização das seguintes faturas:-----

----- - FT 2021/0000086821, de 09/04/2021, no valor de 296,71 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento das comissões nas operações nos terminais MAPCs e nos TPAs das lojas dos SMTUC;-----

----- - FR 2021/0006122500, de 01/04/2021, no valor de 16,67 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Banco Santander Totta, S.A., referente ao pagamento de comissão de transferência bancária; -----

----- - 5800045190, de 05/04/2021 no valor de 11,07 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Novo Banco, S.A., referente ao pagamento da comissão mensal utilização NBnet;-----

----- - 4100251537, de 01/04/2021 no valor de 5,08 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pelo Novo Banco, S.A., referente ao pagamento da comissão de gestão; -----



----- FT PTCGDFL2021B1/0006675036, de 31/03/2021, no valor de 10,00 €, previamente cabimentado na rubrica D030601 – Outros encargos financeiros, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, S.A., referente ao pagamento de comissão de manutenção de conta.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3479/2021:** -----

-----**Autorizadas as despesas nos termos propostos.**-----

-----**4. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – CTT – CORREIOS DE PORTUGAL, S.A.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 4364/2021, de 10 de maio, a solicitar autorização para a assunção do compromisso relativo à fatura n.º ZFT E000/4200010993, emitida em 30 de abril de 2021, pelos CTT – Correios de Portugal, S.A. referente ao serviço de correspondência postal de abril/2021, no valor de 101,90 €.-----

-----A despesa encontra-se cabimentada com o n.º 2649, na rubrica 02 02 09.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3480/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa.**-----

-----**5. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. – CONTA N.º 1144706372.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 4403/2021, de 10 de maio, a informar que se encontra no serviço de contabilidade a fatura n.º FT 70/3617162, emitida pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., de 05/05/2020, no valor de 413,28 €, correspondente à conta 1144706372, referente ao serviço de comunicações com lojas e parques de estacionamento dos SMTUC.-----

-----De acordo com o procedimento em vigor, o Gabinete de Serviços de Informática (GSI) conferiu o duplicado do documento, informando o seguinte: -----

-----“Conforme e-mail em anexo, esta fatura está correta e é referente ao serviço de VPN’s existente antes de haver contrato (última fatura).”-----



-----Conforme se pode verificar nos e-mails em anexo foram solicitados diversos esclarecimentos à MEO, S.A., relativamente a esta fatura, sendo que o primeiro e-mail data de 01/06/2020 e o último é de 03/05/2021. -----

-----Em 30/04/2020, através da informação n.º 4175, foi solicitada autorização de despesa para uma fatura emitida em 02/04/2020, correspondente à conta supra referida, tendo o GSI informado que tinha sido enviado e-mail à MEO a questionar se este serviço poderia ser faturado ao abrigo do novo contrato e que nesse mês tinham sido concluídas as instalações da fibra, excetuando a Loja Polis que iria mudar de local. -----

-----Em 15/05/2020 a informação supra mencionada mereceu o seguinte despacho, da Exma. Sr.ª Diretora Delegada: *“Autorizada, excecionalmente, a despesa. Agradeço que contactem a MEO dando nota que a situação tem de ser resolvida.”*.-----

-----Pelo que, e de acordo com o GSI, esta conta passou, a partir de maio de 2020, a estar integrada noutra conta que tem um contrato ainda em vigor. -----

-----Considerando que: -----

----- - A fatura se encontra conferida; -----

----- - A atividade dos SMTUC ficaria seriamente comprometida sem a prestação de serviços de comunicações que está a ser assegurada pela MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A; -----

-----Solicita autorização para a realização da despesa no valor de 413,28 €, e posterior assunção do respetivo compromisso. -----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada com n.º 2650, na rubrica 02 02 09. -----

-----**Deliberação n.º 3481/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos, face à fundamentação apresentada.**-----

-----**6. AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – GALP POWER, S.A.** -----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 4503/2021, de 12 de maio, a informar que se encontram no serviço de contabilidade, para contabilização, os seguintes documentos emitidos pela Galp Power, S.A. relativos ao fornecimento de energia elétrica em média tensão, na Guarda Inglesa:-----



DOCUMENTOS	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PERÍODO DE FATURAÇÃO
Fatura n.º FT 1513/4568	22-03-2021	9.289,51 €	18/02 A 17/03/2021
Fatura n.º FT 1512/5004	29-03-2021	2.882,62 €	18/03 A 26/03/2021
Nota de crédito n.º NC 4510/2925	30-04-2021	-483,86 €	18/02 A 17/03/2021
Nota de crédito n.º NC 4510/2926	30-04-2021	-155,52 €	18/03 A 26/03/2021
TOTAL		11.532,75 €	

-----Considerando:-----

----- - O despacho do Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção à deliberação do Conselho de Administração de 12/03/2021, registada com o n.º 2440, que anexa, e constante da deliberação registada com o n.º 2846.-----

----- - Que neste momento não existe valor disponível no compromisso relativo ao contrato, devido ao aumento dos consumos registados, largamente superiores aos valores previstos inicialmente;-----

----- - Que o novo contrato de fornecimento de energia elétrica em média tensão em regime de mercado livre para as instalações dos SMTUC celebrado com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. foi assinado em 31/03/2021, ou seja, em data posterior aos períodos de faturação supra identificados;-----

----- - Que a prestação do serviço supra referenciada é imprescindível para os SMTUC prosseguirem a sua missão.-----

-----Solicita autorização para a realização de despesa no valor de 11.532,75 € e posterior assunção do respetivo compromisso.-----

-----Mais informa que a despesa se encontra cabimentada na rubrica orçamental 02 02 01 02, com o n.º 2657.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 3482/2021:**-----

-----**Autorizar a despesa nos termos propostos, face à fundamentação apresentada.**-----

-----**7. PAGAMENTO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA – RATIFICAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este ponto foi presente a informação subscrita pela Assistente Técnica Sandra Silva, registada sob o n.º 4508/2021, de 12 de maio, a remeter a autorização da despesa relativa ao



aviso de pagamento n.º 2611994357, emitido pela Imprensa Nacional Casa da Moeda, no valor de 155,60 €, para ratificação do Conselho de Administração, conforme despacho da Exma. Sr.ª Dr.ª Regina Bento. -----

-----Mais informa que o pagamento foi efetuado através da ordem de pagamento n.º 603.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3483/2021:** -----

-----**Ratificar.** -----

-----**8. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA DE TRABALHADORES E RENOVAÇÃO DE TÍTULOS HABILITANTES.**-----

-----Para este assunto, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 19/02/2021, registada com o n.º 1781, a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação registada sob o n.º 4546, de 13 de maio de 2021, da Assistente Técnica Sandra Silva, solicita que sejam reembolsadas as despesas decorrentes da renovação dos títulos habilitantes aos trabalhadores: César Liberado, n.º 931, no valor de 90,00 € (noventa euros), Manuel Mendes, n.º 929, no valor de 90,00 € (noventa euros), Tiago Cardoso, n.º 1315, no valor de 27,00 € (vinte e sete euros) e Ventura Falcão, n.º 747, no valor de 60,00 € (sessenta euros).-----

-----Nestes termos, solicita autorização de despesa no valor de 267,00 € (duzentos e sessenta e sete euros), para posterior reembolso das despesas com a renovação dos títulos habilitantes dos quatro Agentes Únicos, cujos processos anexa.-----

-----A despesa com os encargos está cabimentada na rubrica 02 02 25, com o n.º 2665 e na rubrica 02 02 15, com o n.º 2666.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 3484/2021:** -----

-----**Autorizar a despesa que resulta de imperativo legal.**-----

-----**V – DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**VI – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----



-----**VII – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 17:40 horas, o Vogal do Conselho de Administração, Vereador Francisco José Pina Queirós declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)